



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 7446 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal 1202, de 20/12/2024, e conforme Processo Administrativo n° 1413/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.079.206,32 (um milhão, setenta e nove mil duzentos e seis reais e trinta e dois centavos), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

20.09	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0188.2.023	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos	
DETALHAMENTO: 50001	Recursos não Vinc.Impostos - 25 % Educaç	
CODIGO DA DESPESA: 315		813.572,32

SUPLEMENTAÇÃO

20.09	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0190.2.116	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
FONTE DE RECURSO: 550	Transferência do Salário-Educação	
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO	
CODIGO DA DESPESA: 379		265.634,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 1.079.206,32

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art.1º, no valor de R\$ 1.079.206,32 (um milhão, setenta e nove mil duzentos e seis reais e trinta e dois centavos) correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64:

REDUÇÃO

20.09	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2.022	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE DE RECURSO:500	Recursos não Vinculados de Impostos	
DETALHAMENTO: 50001	Recursos não Vinc.Impostos - 25 % Educaç	
CODIGO DA DESPESA: 217		213.572,32

REDUÇÃO

20.09	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0065.2.384	Manut. do Prog. de Avaliação Externa das Unid. Escolares	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE DE RECURSO:500	Recursos não Vinculados de Impostos	
DETALHAMENTO: 50001	Recursos não Vinc.Impostos - 25 % Educaç	
CODIGO DA DESPESA: 260		100.000,00

REDUÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

20.09	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0188.2.023	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE DE RECURSO:550	Transferência do Salário-Educação	
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO	
CODIGO DA DESPESA:	312	265.634,00

REDUÇÃO

20.09	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0034.2.284	Apoio Financeiro à manutenção da Educação Infantil de 0 a 48 meses	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE DE RECURSO:500	Recursos não Vinculados de Impostos	
DETALHAMENTO: 50001	Recursos não Vinc.Impostos - 25 % Educaç	
CODIGO DA DESPESA:	364	500.000,00

TOTAL REDUZIDO: 1.079.206,32

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 14 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL